

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

ATASES2CCR-GDFRMO - 222023

Código de validação: 2154BF164A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE JULGAMENTO
2ª CÂMARA CRIMINAL
SALA DAS SESSÕES CRIMINAIS

Presidente : FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

Procurador : LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

Secretário : JOSEANE FERREIRA FROES

Data Sessão : 04/05/2023

Início sessão : 09:00:00

Fim sessão : 14:00:00

Processos retirados de julgamento

Ordem : 001

Processo : 0800014-92.2023.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente : ADONIAS SADDA SOUSA COSTA

Advogado : WIDEVANDES DE SOUSA ARAUJO

Requerido : JUÍZO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE IMPERATRIZ

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Processos julgados

Ordem : 002

Processo : 0802910-11.2023.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Requerente : EDSON FERREIRA DE JESUS

Advogado : FABIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA

Requerido : JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE



ATASES2CCR-GDFRMO - 222023 / Código: 2154BF164A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Vencedor : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Decisão: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 003

Processo : 0825504-53.2022.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Requerente : JOAO CARMO COSTA FILHO e outros (1)

Advogado : DANIEL JUNIOR BISPO DOS SANTOS e outros

Requerido : MM JUIZ DR. DOUGLAS LIMA DA GUIA

Vencedor : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DENEGOU A ORDEM IMPETRADA, CASSANDO A LIMINAR DEFERIDA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DOS PACIENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Sustentou oralmente ADVOGADO DANIEL JÚNIOR BISPO DOS SANTOS (OAB/TO 7.528)

Foram julgados 2 processos.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2023.

Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal
Matrícula 26997

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/05/2023 11:16 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



ATASES2CCR-GDFRMO - 222023 / Código: 2154BF164A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente